

RESOLUÇÃO Nº01/2020/CEAS/MT

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019, apresenta:

A Quinta PAUTA, estabelecida pelo Ofício n.º 730/2019/GAB/SETASC/MT, que trata da apresentação do Diagnóstico Socioterritorial do Estado de Mato Grosso e o Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023 para análise e aprovação;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, o Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de aprovação em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADA)

Rondenelly César Marques de Arruda

Presidente do CEAS/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0d66281

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)